



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte – São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 19/2025

PROC.	_____
FOLHA:	30
ASS.	lgll

“Concede título de cidadão sebastianense ao Sr. Rivaldo Almeida Santos (Vá de Maresias) pelos relevantes serviços prestados à população sebastianense.”

FAÇO SABER QUE a Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto:

Art.1º Fica concedido ao Senhor Rivaldo Almeida Santos (Vá de Maresias), o título de cidadão sebastianense pelos relevantes serviços prestados no município de São Sebastião.

Art.2º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão a conta de dotações próprias.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 27 de novembro de 2025.

Edgar Eduardo Celestino

“Edgar Celestino”

PRESIDENTE

(Projeto de Decreto Legislativo nº. 20/25 – aut. Vereador Daniel Simões da Costa)

- Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada-

Câmara Municipal de São Sebastião
Michele Helene Santos
Diretor Legislativo